

EDITAL

Consulta Pública - Regulamentos Tejo Ambiente

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, a Câmara Municipal de Sardoal, em reunião de 26 de julho de 2023, deliberou por unanimidade, submeter a consulta pública, as propostas de Regulamento, aprovadas pelo Conselho de Administração da Tejo Ambiente, nos termos do art.º 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e pelo prazo de 30 dias úteis, designadamente:

- Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água;
- Regulamento Geral de Serviço de Saneamento de Águas Residuais;
- Regulamento Geral de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos;

Mais se torna público que, as propostas de regulamento se encontram patentes para consulta no Balcão Único desta Autarquia, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, e na página da internet do Município (www.cm-sardoal.pt).

As sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, por via postal, para Praça da República, 2230-222 Sardoal, entregues pessoalmente no Balcão Único desta Autarquia, ou por correio eletrónico para geral@cm-sardoal.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais se publica o presente edital, no sítio institucional desta Edilidade e afixado nos lugares públicos de estilo

Paços do Concelho de Sardoal, (data)

O Presidente da Câmara